



CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA, NO SEGUNDO PERÍODO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS AOS VINTE E SEIS DIAS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS 9:00 HORAS, REALIZOU-SE NO PALÁCIO JOSÉ SÉRGIO OLIVEIRA, SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO ESTADO DO MARANHÃO, SITUADA NA AVENIDA ANITA VIANA S/N CENTRO, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES QUE FAZEM PARTE DA REFERIDA COMISSÃO, SENDO ELAS: NESSIVAL RIBEIRO ROCHA 'PRESIDENTE', CRISALDO ROGÉRIO DA SILVA 'RELATOR' E RAIMUNDO CONCEIÇÃO DA PAIXÃO 'MEMBRO'. HAVENDO NÚMERO LEGAL E REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA COMISSÃO SR. NESSIVAL RIBEIRO ROCHA, DEU INÍCIO AO TRABALHO DE ANÁLISE DO PROJETO DE LEI Nº 013/2023, QUE PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO-MA E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023, DESTINADO CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE ATRIBUIÇÃO DO EXECUTIVO. E AUTORIZOU QUE O RELATOR DA COMISSÃO, SR. CRISALDO ROGÉRIO DA SILVA, FIZESSE A LEITURA DO MESMO. FEITO ISSO, O NÃO CONSTATAR QUAISQUER IRREGULARIDADE, O PRESIDENTE DA COMISSÃO SR. NESSIVAL, DECLAROU QUE COM ANUÊNCIA DOS DE MAIS COLEGAS DA COMISSÃO SERIA FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO DO PROJETO E AUTORIZOU ELABORAR O PARECER, A SER PROTOCOLADO NA SESSÃO SEGUINTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO-MA. SEM MAIS PARA TRATAR, O PRESIDENTE DA COMISSÃO SR. NESSIVAL RIBEIRO ROCHA, DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO DE ANÁLISE DO PROJETO, EM NOME DE DEUS E DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA E AUTORIZOU QUE O MEMBRO DA COMISSÃO SR. RAIMUNDO CONCEIÇÃO DA PAIXÃO, LAVRASSE A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E APROVADA, SERÁ ASSINADA PELOS VEREADORES.

Nessival Ribeiro Rocha

ou De

Raimundo Conceição da Paixão